PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.425/73

DÁ DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA: "VOLTA REDONDA"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. - 1º - A Rua sem denominação, do Bairro Siderúrgico, que se inicia na Rua Icarai, e é paralela à Rua Lingote passa a denominar-se "VOLTA REDONDA".

ART. - 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram-e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, aos 29 dias do mês de Janeiro de 1973.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
-Prefeito-